



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

CARACTERIZA O ZONEAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, EM CONSONÂNCIA COM A TABELA I DA LEI MUNICIPAL Nº 356/91, DE 13/12/91, PARA EFEITO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - O Perímetro Urbano do Município de Jacupiranga será dividido para efeito do Valor Venal dos Imóveis e chegar ao cálculo do valor do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), dividido em 04 (quatro) Zonas, tarjadas nas cores amarelo, laranja, azul e vermelho.

ARTIGO 2º - O valor de cada terreno será obtido de acordo com a Zona caracterizada neste decreto, acompanhando a Planta Genérica de Valores.

ARTIGO 3º - O procedimento para o zoneamento do Perímetro Urbano do Município de Jacupiranga obedece a seguinte descrição:

ZONA 1 (Côr Amarela) "Região Central"

A Zona 1 (um) terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se no cruzamento da Rua Januário Lisboa com Avenida Interlagos (quadra 15). Segue uma linha reta pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Avenida Interlagos do lado direito até a Rua Joaquim Maurício Grothe. Desta segue pelo limite da Avenida Interlagos (lado direito), atravessa a SP-193 (estrada de Cananéia) até os fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua. Deflete para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para via marginal de acesso para a BR-116 (sentido Registro) até a entrada da estrada velha de Pariqueira-Açú (Rua Flórido de Paula). Deste local, deflete-se para a esquerda, passando pelo campo de futebol até atingir, em linha reta, a Rua Marechal Floriano Peixoto. Segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua até a Rua Gago Coutinho. Defletindo para a direi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 471 , DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.02

(direita) e depois para a esquerda, segue pela margem esquerda da ' Rua José Bonifácio até encontrar a Rua Jorge Salim Zaidan. Nesta, de flete-se para a esquerda seguindo fundos dos lotes do lado direito que fazem frente para esta Rua. Depois, deflete-se para a direita , seguindo fundos dos lotes que fazem frente para a Praça Ten. Cel. ' Mesquita, até a Rua Capitão Santana Ferreira. Onde deflete-se para ' a direita, atingindo fundos dos lotes que fazem frente para a cita da Rua, até atravessar a Rua Duque de Caxias. Daí, deflete-se para a esquerda, passando pelos fundos dos lotes que fazem frente para a ' Rua Duque de Caxias até atingir a Rua Adhemar de Barros. Daí, defle te-se para a direita, seguindo fundos dos lotes que fazem frente pa ra a Rua Adhemar de Barros, numa extensão de aproximadamente 200 me tros. Onde, agora, deflete para a esquerda, em linha reta, até o final da Rua Porto Lameu. Deflete para a esquerda seguindo pelos ' fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Porto Lameu (lado di reito) até encontrar a Rua José Antonio Ezequiel. Deste ponto, defle te para a direita, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem fren te para a Rua José Antonio Ezequiel até encontrar a Rua Capitão ' Alberto. Segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta ' até a Rua Augusto José de Macedo. Deflete-se para a direita, segue a linha, pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta até a Rua Augusto José de Macedo. Deflete-se para a direita, segue a linha, pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Augusto José de Macedo até o final desta. Deflete-se para a esquerda, voltando por esta Rua, passando a linha pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta até alcançar terrenos da Avenida Presidente Kennedy. Onde defletindo para a direita, segue pelos fundos dos lotes que fazem ' frente para a citada Avenida (margem direita) até a Rua Norberto da Guia Franco. Onde deflete-se para a direita e, passando pelos fun dos dos lotes que fazem frente para esta Rua, vai em reta até atra vessar a Rua Amor Perfeito. Deste ponto, deflete-se para a esquerda, atingindo os imóveis localizados a direita da Rua Amor Perfeito. De flete-se para a direita passando nos fundos dos lotes que fazem ' frente para a Rua Girassol, segue até o fim, onde deflete para a esquerda passando pelo contorno da Rua das Rosas até atingir a Rua Cravo. Deflete-se para a esquerda, passando pelos fundos dos lotes ' que fazem frente para esta Rua, até a bifurcação desta Rua com ali



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.03

(alinhamento) da Rua Amor Perfeito. Daí, segue pela Rua Amor Perfeito (margem da Rua) até a Rua das Camélias. Desta, deflete para a direita, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua, até o final desta em linha reta. Deste ponto, em linha reta vai ligar ao final da Rua das Margaridas (ainda no mesmo bairro). Daí defletindo para a esquerda, segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua das Margaridas até a Avenida Presidente Kennedy. Deste ponto, deflete-se para a direita (atravessando a Rodovia BR-116) passando pela bifurcação da Rua Pinheiro com a Rua Guarã, e fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Arthur Carravieri, até o final da Rua 23 de junho. Deste ponto, deflete para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua 23 de junho (lado direito) até a Rua Juvêncio Mariano de Salles. Daí, deflete para a direita, pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua (Juvêncio Mariano de Salles) atravessa a Avenida Interlagos onde bifurca a Rua Januário Lisboa, ponto este onde teve início a descrição.

ZONA 2 (COR LARANJA)

GLEBA a (Parcial: Vila Elias, Flor da Vila e Cidade Nova).

A gleba a da Zona 2 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se na bifurcação da Avenida Interlagos com a Rua Januário Lisboa, segue pelos fundos dos lotes que confrontam com a Rua Juvêncio Mariano de Salles. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos terrenos que fazem frente para a Avenida 23 de junho, até o final desta. Deflete-se para a direita, passa pelos fundos dos imóveis que fazem frente para a Avenida Arthur Carravieri, pela bifurcação da Rua Guarã com a Rua Pinheiro, atravessa a BR-116, até a Avenida Presidente Kennedy. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua das Margaridas até o final desta. Deflete-se para a direita (atravessando a Rua das Margaridas) até o final (da descida) da Rua das Camélias. Deste ponto, deflete-se para a direita (pela outra margem da Rua das Camélias) passando pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua até o cruzamento da ruas das



Fls. n.º 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.04

(Camélias) com a Rua Amor Perfeito. Defletindo-se para a esquerda, segue margeando a Rua Amor Perfeito até o cruzamento da Rua Cravo. Daí, segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Cravo até o final. Deste ponto deflete para a esquerda, e em linha reta vai até a Rua Apatita (cidade nova). Segue pela linha de confrontação da Cidade Nova com terrenos do Incra até atravessar a Rua Niquel. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua até a Rua Fosforita. Defletindo-se a esquerda, segue por esta até a linha de cruzamento com a Rua Titânio. Daí deflete-se para a direita (atravessa a BR-116, Rua Pinheiro e Rua Imbuzeiro) e segue em reta pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Baobá (lado direito) até a Rua Guará. Daí, deflete-se para a direita e segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua até o final desta no alinhamento da Rua Dracena. Deflete-se para a esquerda, segue pela Rua Dracena (lado esquerdo para quem sobe) até ultrapassar a Rua Salgueiro. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que a esta fazem frente até atingir fundos dos lotes que fronteiam com a Rua Araucária (margem direita). Daí, defletindo para a direita, segue até o final da Rua Araucária. Deflete-se para a esquerda (atravessando o final da Rua Araucária) e depois para a esquerda, segue pelos fundos dos lotes que fronteiam com a Rua Araucária (para quem desce) até atingir o campo de futebol da Flor da Vila. Deflete para a direita (atravessando o Campo) e segue em reta pela Rua Laranjeira (ou Rua Projetada) até ultrapassar a Avenida Tancredo de Almeida Neves. Deflete para a direita (descendo) pela margem esquerda desta Avenida até a intercepção do alinhamento que vem da Rua Tenri. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelo alinhamento dos lotes que fazem frente para a Rua Tenri até o cruzamento da Rua Joaquim Mauricio Grothe. Daí deflete-se para a esquerda, seguindo esta última Rua até encontrar a Rua Padre Anchieta (ou Rua 11). Deflete-se para a esquerda segue esta Rua até a Rua Duarte Cadete. Deflete-se para a esquerda margeando esta Rua até o alinhamento da Rua Dario Pulin Cordeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 08

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.05

Deflete-se para a direita, segue pela Rua Dario Pulin Cordeiro (margem esquerda) até a Rua Almeida Agostinho. Daí deflete-se para a esquerda seguindo a Rua Almeida Agostinho até o alinhamento da Rua Pedro Álvares Cabral (ou Rua Projetada 3). Daí deflete-se para a direita, seguindo em reta pelos fundos dos lotes que fronteiam a Rua Pedro Álvares Cabral até a Rua Januário Lisboa. Desta, deflete-se para a esquerda até a Rua Durval Cunha. Daí defletindo para a direita, segue por esta, até a Rua Barão Geraldo. Onde deflete-se para a direita até passar o lote 324 (cadastro em nome de Eleotério) onde há uma canalização pluvial. Defletindo-se para a direita (desce) pela canalização pluvial existente margeando este lote e o lote (de baixo) nº 130 (pelo cadastro) e atravessando a Rua Januário Lisboa ainda em reta passando pelos fundos dos lotes que fronteiam com a Rua Pedro Álvares Cabral (ou rua Projetada 3) até a Rua Alves da Costa. Atravessando esta, deflete-se para a esquerda até o lote 412 (pelo cadastro) inclusive, e defletindo-se para a direita segue em reta até o lote 290 (pelo cadastro) inclusive. onde encontra a Rua Almeida Agostinho. Daí deflete-se para a esquerda, segue por esta última Rua até encontrar o alinhamento da Rua Durvalino Martins. Defletindo-se a direita (desce) pelos fundos dos lotes que fronteiam com a Rua Durvalino Martins, atravessa a Rua Duarte Cadete, segue pelo alinhamento (esquerdo) da Rua Padre Anchieta (ou Rua 11) até os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Joaquim Mauricio Grothe. Daí defletindo para a esquerda segue pelos fundos dos lotes até o 3º lote (terreno de Inácio Martins, inclusive). Deste ponto, deflete-se para a direita, onde encontra-se a Rua Joaquim Mauricio Grothe. Atravessa esta Rua e deflete-se para a esquerda margeando a mesma até encontrar o alinhamento dos fundos de lotes que fazem frente para a Avenida Interlagos. Deste ponto deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fronteiam a Avenida Interlagos até encontrar a Rua Januário Lisboa, onde teve início desta descrição.

GLEBA B - (BAIRRO LAMEU)



Fls. n.º 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.06

A gleba B da Zona 2 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se nos fundos dos lotes que fronteiam com as Ruas Porto Lameu e Rua José Antonio Ezequiel. Segue em reta passando pelo final da Rua Augusto José de Macedo até atingir fundos de lotes da Avenida Presidente Kennedy. Daí, deflete-se para a direita, e no ângulo aberto, e em reta até o final das casas da Rua José Rodrigues (onde atravessa esta) e defletindo-se para a direita segue pelos fundos dos lotes que fronteiam com a Rua José Rodrigues até a Rua Porto Lameu. Agora, defletindo-se para a direita segue pelos fundos dos lotes que fronteiam a Rua Porto Lameu até o início desta descrição.

GLEBA C (Jardim Botujuru)

A gleba C da Zona 2 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se à margem esquerda da Estrada SP-193 (sentido Cananêia). À direita, segue por uma linha de confrontação entre o Jardim Botujuru e terrenos particulares, até encontrar a Rua Jurema. Daí, deflete-se para a esquerda, segue margeando (margem esquerda) esta Rua, atravessa a Rua Paraguaçu, Rua Jatobá e Rua Cauim. Tem-se uma pequena deflexão para a direita, passando pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Caetê até a Alameda Jurutaí. Deflete-se para a direita, seguindo por esta Rua (subindo) até o cruzamento da Rua Jacumã com a Rua Xaxim. Deflete-se para a esquerda, seguindo pela Rua Xaxim até a Rua Xanxerê, no cruzamento desta com o alinhamento que vem da Rua Jacumã. Deflete-se para a esquerda (descendo) pela margem direita da Rua Jacumã, em reta, ultrapassando a Rua Jacarandá e a estrada SP-193. Daí defletindo-se para a esquerda segue em reta pela margem direita da estrada SP-193 (sentido Jacupiranga) até o ponto inicial desta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 10

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.07

GLEBA D (Região Leste, próxima ao Rio Jacupiranga)

A gleba D da Zona 2 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se na Rua José Bonifácio, onde esta bifurca-se com a Rua Cel. Jeremias Júnior. Segue pela Rua José Bonifácio (margem direita, descendo) depois defletindo para a esquerda, segue por esta Rua até dar com o alinhamento da Rua Jorge Salim Zaidam. Defletindo-se para a esquerda (subindo) segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua até a Praça Tenente Coronel Mesquita. Defletindo-se para a direita, segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para a citada Praça até a Rua Capitão Santana Ferreira. Nesta, deflete-se para a direita, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para esta Rua até a Rua Duque de Caxias. Nesta, deflete para a direita, segue pela mesma, atravessa a Rua José Bonifácio e vai até o Rio Jacupiranga. Daí, defletindo-se para a direita, segue rio abaixo até o alinhamento do final da Rua Gago Coutinho (aproximadamente 450 m). Defletindo-se para a direita, atravessa a Rua Gago Coutinho e vai dar no final da Rua Pinto Almeida. Daí, deflete-se para a direita atingindo fundos dos imóveis que fazem frente para esta Rua até o alinhamento da Rua Mal. Floriano Peixoto. Daí, deflete-se para a direita, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para citada Rua, em reta até a Rua Gago Coutinho. Nesta, deflete-se para a esquerda segue por ela e depois pela Rua Cel. Jeremias Júnior até encontrar a Rua José Bonifácio, onde teve início esta descrição.

ZONA 3 (Cor Azul)

GLEBA a.1 (Flor da Vila - parcial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.08

A gleba a.1 da Zona 3 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se na Rua Laranjeira (ou Rua Projetada), onde esta bifurca com a Avenida Tancredo de Almeida Neves, segue por esta Rua, atravessa terrenos no fundo do Ginásio de Esportes, até atingir a Rua Araucária. Deflete-se para a esquerda, segue pelos fundos dos terrenos que fazem frente para a citada Rua Araucária até o final desta. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Sobreiro, e em reta desce até (a travessar) o cruzamento da Rua Álamo com Avenida Tancredo de Almeida Neves. Deflete-se para a esquerda, segue pelos fundos dos lotes que fronteam a Avenida Tancredo de Almeida Neves até o alinhamento que vem da Rua Tenri. Daí segue margeando a Avenida Tancredo de Almeida Neves até encontrar a Rua Laranjeira (ou Rua Projetada) onde teve início esta descrição.

GLEBA a.1 (Parte da Flor da Vila e Cidade Nova)

A gleba b.1 da Zona 3 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se na Rua Sobreiro, onde esta encontra-se com a Rua Araucária. Segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Araucária até a Rua Salgueiro. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Salgueiro em reta, atravessa a Rua Acácia, indo até a Rua Dracena. Deflete-se para a direita, desce pela Rua Dracena, atravessando a Rua Eucalipto a a Rua Guará. Deste ponto deflete-se para a direita, segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Guará até encontrar a Rua Baobá. Daí, deflete-se para a esquerda, segue em reta pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Baobá, atravessando a Rua Imbuzeiro, Rua Pinheiro, BR-116, até encontrar a Rua Fosforita (Cidade Nova) em bifurcação com a Rua Titânio. Deste, deflete-se para a esquerda, seguindo pela Rua Fosforita até a Rua Níquel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.09

Daí, deflete-se para a direita, segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Níquel, em reta até o final desta, na divisa da Cidade Nova com terrenos do Incra. Daí deflete-se para a esquerda, segue por esta linha divisória até o final da Rua Calcário. Deste ponto, deflete-se para a esquerda e, em linha reta vai até o encontro da linha de divisa dos terrenos da Flor da Vila com o Banco de Terras, atrás da Rua Estados Unidos, quadra 98 (da planta de valores). Deste ponto deflete-se para a esquerda, seguindo em confrontação pela linha de divisa da Flor da Vila com o Banco de Terras até a Rua Inglaterra. Daí, deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Inglaterra (lado direito) até a Rua Sobreiro. Agora, deflete-se para a direita, segue pela Rua Sobreiro (margem esquerda) até a Rua Acácia. Onde deflete-se para a direita (atravessando a Rua Sobreiro) e depois para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Sobreiro até a Rua Araucária, onde teve início esta descrição.

GLEBA c.1 (parte da Vila Elias)

A gleba c.1 da Zona 3 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se na Rua Barão Geraldo, onde bifurca-se com a Rua Durvalino Cunha. Segue pela Rua Barão Geraldo, margem direita (sentido Avenida Interlagos) até passar o lote 324 da quadra 04 (da planta de valores e cadastro em nome de Eleotério) onde há uma canalização pluvial. Defletindo-se para a direita (desce) pela canalização pluvial existente margeando este lote e o lote 130 da mesma quadra, e ainda em reta passando pelos fundos dos lotes que fronteira com a Rua Pedro Álvares Cabral (ou Rua Projetada 3) até a Rua Alves da Costa. Atravessando esta, deflete-se para a esquerda até o lote 412 (inclusive) da quadra 36 (planta de valores e pelo cadastro), e defletindo-se para a direita segue em reta até o lote 290 (inclusive) da quadra 36 (planta de valores e pelo cadastro), onde encontra a Rua Almeida Agostinho. Daí, deflete-se para a esquerda, segue por esta última Rua até encontrar o alinhamento da Rua Durvalino Martins. Defletindo-se para a direita



- DECRETO - Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.10

(desce) pelos fundos dos lotes que fronteiam com a Rua Durvalino Martins, atravessa a Rua Duarte Cadete, segue pelo alinhamento ' (esquerdo) da Rua Padre Anchieta(ou Rua 11) até os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Joaquim Mauricio Grothe. Daí de fletindo-se para a esquerda segue pelos fundos dos lotes até o 3º lote (sentido Avenida Interlagos) terreno de Inacio Martins, inclusive). Deste ponto, deflete-se para a direita, onde encontra-se a Rua Joaquim Mauricio Grothe. Atravessa esta Rua e deflete-se para a esquerda, margeando a mesma (lado direito) até encontrar a Avenida Interlagos. Daí, deflete-se para a direita, segue o alinhamento da direita desta Avenida em reta até atravessar a estrada SP-193 (estrada de Cananéia). Deste ponto, deflete-se para a direita, segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para a estrada (sentido Cananéia) até encontrar o alinhamento da Rua Tenri. Daí defletindo-se para a direita, atravessa a estrada, vai à Rua Joaquim Maurício Grothe (ou Rua Marginal). Deflete-se para a direita, seguindo a Rua Joaquim Mauricio Grothe até a Rua Padre Anchieta (ou Rua 11). Deflete-se para a esquerda segue esta Rua até a Rua Duarte Cadete. Deflete-se para a esquerda margeando esta Rua até o alinhamento da Rua Dario Pulin Cordeiro. Deflete-se para a direita, segue pela Rua Dario Pulin Cordeiro (margem esquerda) até a Rua Almeida Agostinho. Daí deflete-se para a esquerda, seguindo a Rua Almeida Agostinho até o alinhamento da Rua Pedro Álvares Cabral (ou Rua Projetada 3). Daí, deflete-se para a direita, seguindo em reta pelos fundos dos lotes que fronteira a Rua Pedro Álvares Cabral até a Rua Januário Lisboa. Desta, deflete-se para a esquerda até a Rua Durval Cunha. Daí, deflete-se para a direita, segue por esta até a Rua Barão Geraldo, onde teve início esta descrição.

ZONA 4 (cor vermelha)

A Zona 4 terá uma área abrangida pelo perímetro que inicia-se no final da Rua Sobreiro com a Rua Araucária. Segue-se pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Araucária até o final desta, onde bifurca-se com a Alameda Pindorama (do Banco de Terras). Deflete-se para a esquerda, segue pelos fundos dos lotes que fronteiam a Rua Coqueiro, e em reta vai até atravessar a Avenida Tancredo Almei



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.11

(Almeida) Neves, onde esta bifurca-se com a Rua Álamo. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fizerem frente para a Avenida Tancredo de Almeida Neves até o prolongamento do alinhamento da Rua Tenri. Deflete-se para a direita, seguindo pelos fundos dos lotes que fronteam com a Rua Tenri, em reta até atravessar a estrada SP-193. Deflete-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fizerem frente para a estrada SP-193 (sentido Jacupiranga) até encontrar o prolongamento do alinhamento da Avenida Interlagos. Daí deflete-se para a direita até o alinhamento dos fundos dos lotes que fazem frente para a estrada SP-193. Daí, deflete-se para a direita e em linha reta, (sempre pela margem esquerda da estrada de Cananéia) segue até o ponto do prolongamento da linha que divide o Bairro Botujuru (na quadra 035636 da planta genérica de valores). Daí deflete-se para a direita, segue pela linha divisória do Jardim Botujuru (atravessando a estrada SP-193) até a Rua Jurema. Deste ponto deflete-se para a esquerda, segue margeando esta Rua (margem esquerda), atravessa a Rua Paraguaçu, Rua Jatobá e Rua Cauim. Tem-se uma pequena deflexão para a direita, passando pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Caetê até a Alameda Jurutaí. Deflete-se para a direita, seguindo por esta Rua (subindo) até o cruzamento da Rua Jacumã com a Rua Xaxim. Deflete-se para a esquerda, segue pela Rua Xaxim até a Rua Xanxerê, no cruzamento desta com o alinhamento que vem da Rua Jacumã. Defletindo-se para a esquerda (descendo) pela margem direita da Rua Jacumã, em reta, atravessando a Rua Jacarandá, e a estrada SP-193. Daí, defletindo-se para a direita em reta por aproximadamente 200 metros. Onde encontra a linha divisória do Banco de Terras com terrenos do Incra. Deste ponto deflete-se para a direita (atravessa a estrada SP-193) segue pela citada linha divisória até a cabeceira nos fundos da Rua Guapiara. Deste ponto, deflete-se para a direita ainda pela linha divisória do Banco de Terras com terras do Incra (particulares) até fundos da Alameda Jacumã. Deste ponto, deflete-se para a direita, ainda pela linha divisória do Banco de Terras vai até a Rua Inglaterra (do Bairro Flor da Vila). Defletindo-se para a esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Inglaterra até a Rua Sobreiro. Daí deflete-se para a direita, pela Rua Sobreiro até a Rua Acácia. Daí, deflete-se para a direita, depois pela esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Sobreiro até a Rua Araucária. Deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 471, DE 4 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.12

ponto, deflete-se para a direita, seguindo pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Araucária até encontrar a Alameda Pindorama, onde teve início esta descrição.

ARTIGO 4º - Os imóveis, que por cadastro, para efeito de IPTU, não sejam integrantes de nenhuma Zona caracterizada neste decreto, ficará fazendo parte da Zona 4.

ARTIGO 5º - Nos casos singulares onde os critérios de avaliação possam conduzir a resultado inadequado ou injustos, poderá ser efetuada avaliação especial, que será submetida à apreciação do Senhor Prefeito Municipal.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1.994 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 4 de abril de 1.994.-

JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 4 de abril de 1.994.-

Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo